

OS IMPACTOS VERIFICADOS NO ATIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS BANCOS, APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DA BASILÉIA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

YVA PAES DE BARROS PINTO
UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Resumo

Este artigo tem por objetivo avaliar os efeitos do Acordo da Basiléia no ativo e patrimônio líquido de bancos situados no Brasil. O estudo, usando uma abordagem empírico-analítica, teve como base de dados os balanços do Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Unibanco, Safra, Santander, Suisse, Boston e Citibank. Da população objeto da pesquisa, foram coletadas 140 observações, das quais 60 referem-se ao período anterior ao Acordo e 80 ao período seguinte – representado no Brasil pela vigência da Resolução 2099/94, do CMN. As técnicas de Distribuição de Freqüências, Medidas Resumo e a Prova U de Mann-Whitney foram utilizadas para a análise dos dados. Considerou-se o nível de significância de 5%. Principais conclusões: 35,3% dos ativos têm ponderação zero, apontando para um elevado volume de recursos aplicados em itens de alta liquidez; índice médio da Basiléia de 13%, superior ao limite de 11%; no setor público, migração dos ativos com risco alto para os ativos com risco zero, baixo e médio, concentrando-se no uso dos recursos em moeda estrangeira e aplicações em títulos do governo; no setor privado, migração dos ativos com risco médio para os ativos com risco baixo; níveis de PL compatíveis com os riscos das operações. Nos dois setores, verificou-se reduzida expansão na oferta do crédito.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Contextualização

O sistema financeiro brasileiro enfrentou desde o início do Plano Real¹ profundas transformações decorrentes das mudanças de cenário verificadas no final da década de 90 e no início do novo século, que aumentaram a desconfiança dos investidores internacionais na solidez do sistema bancário dos países em desenvolvimento.

No *cenário externo*, os primeiros desafios decorreram da crise do México em dezembro de 1994, na qual os micros, pequenos e médios produtores daquele país foram prejudicados pelas mudanças nas políticas de empréstimos e financiamento dos bancos comerciais, cujos créditos foram direcionados em sua maioria para grandes produtores e corporações.

Em 1997, as economias asiáticas passaram por fortes crises econômico-financeiras, tendo inicialmente afetado a Tailândia, em janeiro, e propagando-se para a Indonésia, Malásia e Filipinas. Em meados daquele ano, o problema atingiu *Hong Kong* e, em outubro, se estendeu à Coréia do Sul e Japão.

¹A Lei nº 9069, de 29/06/1995, dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real (unidade monetária em vigor desde 1º/07/1994) e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

A desconfiança dos investidores culminou com a moratória russa, em agosto de 1998, ocasionando maciças saídas de capitais nos mercados emergentes, principalmente os da América Latina.

O direcionamento da economia internacional a partir de março de 2001 foi afetado pela recessão nos Estados Unidos, que impactou negativamente o nível de atividades dos outros países. Este fenômeno forçou o *Federal Reserve*² a reduzir a meta para os juros básicos (*fed funds*) em 475 p.b., passando de 6,5% a.a. em dezembro de 2000 para 1,75% doze meses depois³.

No *ambiente interno* – com a seqüência de planos visando enfrentar as crises econômicas – o grande desafio enfrentado pelos órgãos supervisores foi a reestruturação das instituições financeiras com o objetivo de adequá-las ao novo panorama regulatório, à estabilização macroeconômica e à maior concorrência no mercado financeiro. Paralelamente à redução dos índices de inflação após o Plano Real, ocorreu um crescimento da procura por crédito bancário, favorecido pelo aumento da liquidez na economia. Tais fatores, aliados à necessidade de compensar as perdas das receitas inflacionárias, implicaram em ajustes nos bancos para se adequarem ao cenário de estabilidade de preços e concorrência com o mercado internacional.

A expansão do crédito, por outro lado, implicou em elevados índices de inadimplência e em substanciais provisões para cobrir os riscos correspondentes, contribuindo para a insolvência e a liquidação de pequenas e grandes instituições bancárias. Segundo o BACEN, entre junho de 1994 a dezembro de 1995, 28 bancos entraram em regime especial, incluindo neste total o Banco Econômico e o Banco Nacional.

Diante do cenário de crises externas e internas sucessivas, as autoridades monetárias brasileiras tomaram decisões objetivando superá-las, evitando conseqüências danosas sobre a solidez das instituições financeiras e, por conseguinte, a desconfiança do público, o que poderia causar prejuízos imprevisíveis para a sociedade. Desta forma, foram implementadas medidas preventivas pelo Banco Central do Brasil, onde se estruturou uma base adequada para uma supervisão do sistema bancário, objetivando torná-lo sólido e confiável para os agentes econômicos.

Dentre as medidas adotadas, destacam-se:

1. A criação do Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER);
2. A criação do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), instrumento privado de seguro de depósitos, cobrindo até R\$ 20.000,00 por depositante, para dar cobertura nas hipóteses de liquidação ou reconhecimento pelo Banco Central do estado de insolvência;
3. O aprimoramento do escopo legal de atuação do Banco Central na área de supervisão – ampliando o seu poder de intervenção (Lei nº 9447/97) –, permitindo àquele órgão a utilização de instrumentos para ações preventivas;
4. A criação do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES);
5. A criação do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF);

²Banco Central dos Estados Unidos.

³A meta anterior era de 650 p.b. (*points basic*).

6. A abertura para a participação estrangeira no processo de privatização dos bancos públicos e saneamento dos bancos privados;

7. A criação da Central de Risco de Crédito (CERIS), sistema informatizado onde são registradas todas as operações de crédito, a partir de R\$ 50.000,00⁴, por cliente, permitindo ao sistema bancário uma melhor análise de sua política de crédito e ao Banco Central uma atuação mais tempestiva na identificação de risco de perdas em operações de crédito;

8. A elevação do nível de capital mínimo requerido para as instituições com base nos ativos ponderados pelo risco, superior ao estabelecido pelo Comitê da Basileia;

9. A exigência do estabelecimento e manutenção, pelo sistema financeiro, de controles internos eficientes e adequados;

10. A introdução de aperfeiçoamentos relevantes nos procedimentos de fiscalização e supervisão, com a adoção da Inspeção Global Consolidada (IGC), cujo objetivo é o de obter total conhecimento do conglomerado econômico e financeiro, com uma avaliação global de todas as áreas e aspectos que possam representar qualquer tipo de risco, permitindo, assim, a atuação eficaz e preventiva do Banco Central.

1.2 – O Problema da Pesquisa

Esta pesquisa teve como foco os efeitos do Acordo da Basileia no balanço dos bancos situados no Brasil. Desta forma, buscaram-se evidências que respondesse ao seguinte questionamento: ***Quais os impactos decorrentes da implementação do Acordo da Basileia, nos ativos e no patrimônio líquido dos principais bancos situados no Brasil?***

A tendência era que as medidas relacionadas ao Acordo da Basileia⁵ adotadas no Brasil, por meio da Resolução 2099/94, implicassem em ajustes no sistema financeiro ao novo processo de regulamentação. Sob o ponto de vista do impacto nas demonstrações contábeis, notadamente no que se refere à estrutura do balanço patrimonial, a literatura brasileira nesta área é carente de estudos empíricos que apontem as conseqüências de tais medidas implementadas pelos órgãos reguladores.

1.3 – Hipóteses

O problema objeto desta pesquisa resultou na formulação das seguintes hipóteses, que foram devidamente testadas no desenvolvimento do trabalho, mediante a coleta e análise dos dados constantes nos balanços dos bancos:

H_0 = Em média, o volume de operações de crédito, de ativos de baixo risco e de patrimônio líquido (PL) manteve-se nos mesmos níveis após a implementação do Acordo da Basileia, não implicando em mudanças na estrutura patrimonial dos bancos;

⁴Atualmente, as dívidas a serem informadas referem-se a operações com saldo devedor acima de R\$ 5.000,00. Abaixo deste valor, os dados são informados de forma consolidada.

⁵Acordo firmado na Basileia (Suíça) em julho de 1988, pelos bancos centrais dos países do G-10, estabelecendo padrões de capitalização para os bancos, em função dos ativos ponderados pelos riscos. Sobre o Comitê que elaborou o Acordo, vide nota 10 adiante.

H₁ = Em média, ocorreram mudanças na estrutura patrimonial dos bancos, em função das modificações nos níveis de operações de crédito, nos ativos de baixo risco e no patrimônio líquido, após a entrada em vigor do Acordo da Basileia.

1.4 – Objetivos da Pesquisa

Buscou-se, como **objetivo geral**: *avaliar os efeitos, no período de 1994 a 2001, do Acordo da Basileia no ativo e no patrimônio líquido dos bancos situados no Brasil.*

Como **objetivos específicos**:

- ◆ Avaliar o efeito do acordo sobre as variáveis ligadas ao *portfólio* de ativos e sobre o patrimônio líquido dos bancos;
- ◆ Permitir comparações do índice da Basileia entre as categorias de bancos: setor público e privado;
- ◆ Verificar se houve redução do nível de crédito nos bancos analisados a partir da implementação do acordo.

1.5 – Justificativa

Justifica-se a pesquisa pela carência de estudos científicos que apresentem respostas empíricas sobre os efeitos no Acordo da Basileia sobre o balanço dos principais bancos situados no Brasil.

2 – MÉTODO DA PESQUISA

2.1 – Tipologia do Estudo

O presente trabalho utilizou a abordagem empírico-analítica, em razão de ter sido necessário uma coleta dos dados referentes aos ativos e patrimônio líquido dos bancos, de forma a possibilitar a análise dos respectivos efeitos no balanço das instituições financeiras.

2.2 – Caracterização das Variáveis

Considerou-se, neste estudo:

- ◆ Variável Dependente: Basileia, definida pelo Índice da Basileia, considerando duas casas decimais, disponibilizadas nos balanços dos bancos analisados⁶;
- ◆ Variáveis Independentes: definida pelas diversas categorias de risco (zero, baixo, médio e alto) e pela participação do pl sobre o total do ativo.

2.3 – População e Plano Amostral

⁶No período anterior ao Acordo – de 1988 a 1993 – como não existia a obrigatoriedade do cálculo e evidenciação do índice, o mesmo foi calculado por aproximação (*proxi*) através da seguinte fórmula: Basileia = (pl600 / (dme115*0,2 + comp121*0 + inter122*0,5 + moeda126*0,5 + livre131*0 + rfixa132*0 + deriv133 + bcb134*0 + ações135 + crvinc142*0 + repass143*0,5 + emptd161 + finan162 + rural163 + imob164*0,5 + tvml65 + infra166 + vinc167 + cess168 + prov169 + comb182 + espec185 + opesp186 + diver188 + valb198 + per200)*100.

A população constituiu-se do conjunto de balanços gerados no período de dezembro de 1988 a dezembro de 2001, da qual se extraiu uma amostra de 140 observações. Os bancos selecionados foram: Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Unibanco, Safra, Santander, Suisse, Boston e Citibank. Estas instituições financeiras estavam, em 31 de dezembro de 2001, classificadas entre os 50 maiores bancos por ativos totais (-) intermediação⁷, sendo responsáveis por 53,5% do total do patrimônio líquido destes bancos.

2.4 – Coleta e Tratamento dos Dados

Os dados estão disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, em seu *site* www.bcb.gov.br. Depois de coletados, foram armazenados em uma planilha do *SPSS for Windows*, versão 11.0. Na posição dos balanços, cada saldo correspondente a uma variável foi convertido em dólar americano da época, buscando-se, com este procedimento, a utilização de uma moeda forte para os valores extraídos dos demonstrativos contábeis.

Além da apresentação dos resultados através de distribuições de frequências, medidas resumo e gráficos (estatística descritiva), foi realizado o *Teste de Mann-Whitney* na verificação dos efeitos do Acordo da Basiléia sobre os ativos de risco e sobre o patrimônio líquido, devido ao caráter não gaussiano (não normalidade) das variáveis do estudo⁸.

Quanto às análises inferenciais, em cada uma delas foi calculado o *P-Value* associado a Hipótese de Nulidade (H_0) adotada em cada teste. Nesta pesquisa, toda diferença, correlação ou associação cujo *P-Value* foi inferior a 0,05 foi considerada estatisticamente significativa.

3 – ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 – Considerações Iniciais

Neste tópico são apresentados e analisados os resultados obtidos da pesquisa empírica realizada através da coleta de dados sobre os ativos, patrimônio líquido e índice da Basiléia dos principais bancos situados no Brasil. Foram feitos testes estatísticos objetivando identificar as associações e explicações entre os resultados e o impacto na estrutura dos ativos e no patrimônio líquido após a implementação do Acordo da Basiléia.

Como já mencionado, 140 observações foram coletadas, cada uma correspondente aos dados dos ativos e do patrimônio líquido anuais dos dez bancos selecionados, sendo 60 observações (42,9%) relativas ao período anterior ao Acordo da Basiléia e 80 observações (57,1%) correspondentes ao período seguinte à implementação do Acordo.

Período Acordo da Basiléia

		Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Dados Válidos	Antes	60	42,9	42,9
	Depois	80	57,1	100,0
	Total	140	100,0	

⁷Corresponde ao somatório das contas 1.0.0.00.00-7 (ativo circulante e realizável a longo prazo) e 2.0.0.00.00-4 (ativo permanente) deduzida a conta 1.2.1.20.00-2 (aplicações em operações compromissadas – vendas a liquidar posição financiada).

⁸Avaliado pelo teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov.

Tabela 1: Distribuição e Medidas Resumo para as Observações

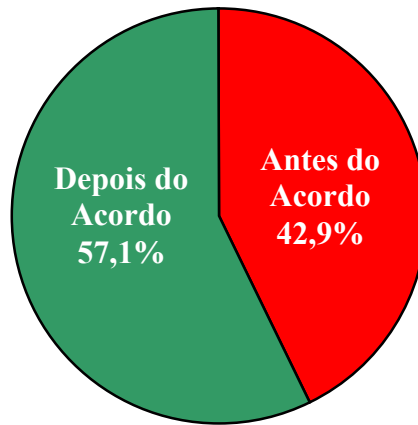
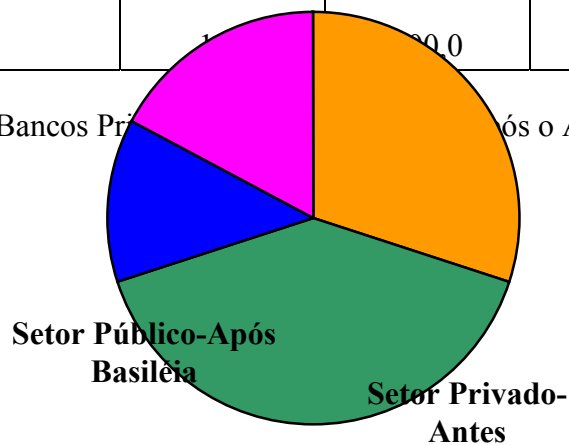


Figura 1: Percentual de Observações Antes e Após o Acordo da Basiléia

Das 140 observações da amostra, 98 correspondem aos balanços dos bancos privados e 42 dos bancos públicos. Do total das observações, 30% referem-se aos bancos privados, antes do acordo; 40% aos bancos privados, após o acordo; 12,9% aos bancos públicos, antes do acordo; e, 17,1% aos bancos públicos, após o acordo.

		Setor de Atividade		
		Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Dados Válidos	Setor Privado-Antes Acordo	42	30,0	30,0
	Setor Privado-Depois Basiléia	56	40,0	70,0
	Setor Público-Antes Basiléia	18	12,9	82,9
	Setor Público-Depois Basiléia	24	17,1	100,0
	Total	140	100,0	

Tabela 2: Percentual de Bancos Privados e Públicos Antes e Depois do Acordo



Setor Público-Antes

Figura 2: Participação dos Bancos por Setor de Atividade

Os bancos classificados por setor de atividades foram divididos em Públicos: Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Santander⁹; e Privados: Bradesco, Itaú, Unibanco, Safra, Suisse, Boston e Citibank.

3.2 – Os Ativos Ponderados pelo Risco, o Patrimônio Líquido e o Índice da Basiléia – 1988 a 2001

As informações obtidas sobre as diversas categorias de ativos de risco, considerando o período de 1988 a 2001, demonstram que do total do ativo, em média 52,3% correspondem aos ativos de alto risco, ou seja, às operações de créditos ou operações com características semelhantes. Das demais categorias, destacam-se as operações com risco zero e 50%, com os percentuais médios de 35,3%% e 8,8%, respectivamente. Relativamente ao patrimônio líquido, verificou-se uma baixa participação em relação ao ativo total, situando-se na média de 10,5% ao longo do período.

Quanto ao índice da Basiléia, os resultados apontaram para uma média dos bancos pesquisados em torno de 13%, superior em dois pontos percentuais ao limite mínimo de 11%, estabelecido pelas normas em vigor aplicáveis ao sistema financeiro brasileiro. Analisando sob o aspecto da solvabilidade, o indicador evidencia uma forte solidez do sistema. Caso se considere o índice da Basiléia médio de 19,21% e 20,77% (2001 e 2002, respectivamente) dos 50 maiores bancos situados no Brasil, a solidez dos bancos fica ainda mais evidenciada.

CATEGORIAS DE RISCO/OUTROS	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MÍNIMO	MÁXIMO
RISCO ZERO	35,34%	21,24%	3,19%	204,47%
RISCO 20%	1,91%	2,76%	0	17,69%
RISCO 50%	8,76%	7,08%	0,06%	33,90%
RISCO 100%	52,47%	28,53%	7,73%	307,19%
PL / ATIVO	10,46%	4,79%	3,85%	37,80%
ÍNDICE BASILÉIA	13,15%	5,63%	2,85%	29,78%

Tabela 3: Estatísticas Amostrais, período de 1988-2001, considerando 140 observações.

3.3 – O Teste Estatístico Aplicado na Medição dos Efeitos nos Balanços

No Brasil, a adesão ao Acordo da Basiléia se deu a partir da implementação das regras estabelecidas pela Resolução nº 2099, de 17 de agosto de 1994, do Conselho Monetário Nacional.

⁹Considerou-se o Santander como público, uma vez que somente em novembro de 2000 o Banespa foi privatizado, permanecendo, portanto, na maior parte do período analisado – 1988 a nov/2000, como banco sob o controle estatal.

Para verificar as possíveis conseqüências do acordo da Basiléia, socorreu-se ao Teste de Significância. Dependendo das características da amostra, diversas categorias de testes paramétricos ou não-paramétricos poderiam ser utilizadas para verificar as possíveis conseqüências do Acordo da Basiléia.

Na pesquisa objeto deste trabalho, aplicou-se a prova (ou teste) de *Mann-Whitney* para testar as hipóteses formuladas a partir da questão: *Quais os impactos decorrentes da implementação do Acordo da Basiléia, nos ativos e no patrimônio líquido dos principais bancos situados no Brasil?*

Aplicou-se o teste de *Mann-Whitney*¹⁰ para avaliar se os níveis de risco dos dois grupos – *antes e depois do Acordo* – mantiveram-se nas mesmas médias. As categorias de risco analisadas foram as mesmas estabelecidas no Acordo: risco zero, baixo, médio e alto. Se a afirmação (H_1) fosse verdadeira, o segundo grupo (*depois do Acordo*) deveria acusar um total maior (ou menor) de postos, e o primeiro grupo (*antes do Acordo*) apresentaria um total menor (ou maior), indicando média mais alta (ou mais baixa) para o segundo grupo.

Para o critério de decisão adotado nesta pesquisa, escolheu-se o nível de significância de 5%. Desta forma, nos caso em que a prova estatística acusa um valor na região de rejeição, rejeita-se a hipótese nula.

3.4 – Os Impactos nos Balanços por Setor de Atividade¹¹

Na análise do comportamento dos riscos, do patrimônio líquido e do índice da Basiléia antes e após o acordo, considerando o setor de atividade, verificaram-se os seguintes efeitos¹², evidenciados pelas modificações para menos ou para mais nas médias dos *rankings*:

3.4.1 – Bancos Públicos, N = 18, Antes do acordo; N=24, Após o Acordo

- A participação dos ativos com risco zero e baixo (20%) cresceu após o acordo;
- A participação dos ativos com risco médio (50%) manteve-se nos mesmos níveis após o acordo;
- A participação dos ativos com risco alto (100%) caiu após o acordo;
- A razão patrimônio líquido/Ativo manteve-se no mesmo nível após o acordo;
- O índice da Basiléia, em média, teve acréscimo após a implementação do acordo.

¹⁰Teste baseado em uma soma de postos, usado para verificar se duas amostras independentes originam-se de populações com médias iguais.

¹¹Para fins deste trabalho, considerou-se Setor de Atividade, a classificação dos bancos em público ou privado.

¹²Os efeitos verificados tanto por setor de atividade quanto por origem do capital (nacional ou estrangeiro) foram iguais aos identificados no item 4.4, quando se analisou as 140 observações (visão global). Verificaram-se discrepâncias, nas análises por grupos de contas.

Ranking

Setor de Atividade		N	Meia do Ranking	P Value
Risco zero	Setor Público-Antes do Acordo	18	15,39	,005
	Setor Público-Após o Acordo	24	26,08	
	Total	42		
Risco baixo – 20%	Setor Público-Antes do Acordo	18	14,39	,001
	Setor Público-Após o Acordo	24	26,83	
	Total	42		
Risco médio – 50%	Setor Público-Antes do Acordo	18	23,50	,360
	Setor Público-Após o Acordo	24	20,00	
	Total	42		
Risco alto – 100%	Setor Público-Antes do Acordo	18	25,83	,047
	Setor Público-Após o Acordo	24	18,25	
	Total	42		
PL/Ativo	Setor Público-Antes do Acordo	18	22,78	,559
	Setor Público-Após o Acordo	24	20,54	
	Total	42		
Índice basiléia	Setor Público-Antes do Acordo	18	12,33	000
	Setor Público-Após o Acordo	24	28,38	
	Total	42		

Tabela 4: Riscos, PL e Basiléia – Setor Público – Antes e Após o Acordo

3.4.1.1 – Explicação das Variações Verificadas Após o Acordo – Bancos Públicos

a) Participação dos Ativos com Risco Zero - Aumento: Aplicações em Títulos Públicos Federais-Intermediados-Livres; Títulos Públicos Federais Depositados no BACEN e Créditos Vinculados – BACEN.

Observação: O $p > 0,05$ indicou que as Aplicações em Operações Compromissadas e as Aplicações em Títulos de Renda Fixas-Vinculados a Operações Compromissadas mantiveram-se nos mesmos níveis antes e após o Acordo, o que implicou na aceitação da Hipótese de Nulidade.

b) Participação dos Ativos com Risco 50% – Redução: Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Repasses a Outras Instituições Financeiras.

Observações:

1) Houve aumento na rubrica Aplicações em Moeda Estrangeira, suficiente para neutralizar o efeito de queda verificado nas rubricas acima;

2) O $p > 0,05$ indicou que os Financiamentos Imobiliários mantiveram-se nos mesmos níveis antes e após o Acordo, o que implicou na aceitação da Hipótese de Nulidade.

c) Participação dos Ativos com Risco 20% – Aumento: Disponibilidades em Moeda Estrangeira.

d) Participação dos Ativos com Risco 100% – Aumento: Financiamentos em Títulos e Valores Mobiliários; Créditos Específicos; Diversos e Outros Valores e Bens.

e) Participação dos Ativos com Risco 100% – Redução: Operações de Crédito Vinculadas e Provisões para Créditos em Liquidação Duvidosa.

Observação: O $p > 0,05$ indicou que os Derivativos, as Aquisições de Ações, os Empréstimos e Títulos Descontados, os Financiamentos, os Financiamentos Rurais e Agroindustriais, os financiamentos à Infra-Estrutura, as Cessões de Crédito, a Carteira de Câmbio, as Operações Especiais e o Permanente, mantiveram-se nos mesmos níveis antes e após o Acordo, o que implicou na aceitação da Hipótese de Nulidade.

f) Razão Patrimônio Líquido sobre Ativo: Somente na rubrica de Reservas que se verificou a tendência de queda após o acordo. A conta Capital apresentou uma elevação, evidenciada na prática pelas capitalizações do Banco do Brasil e BNB.

g) O índice da Basiléia, em média, teve acréscimo após a implementação do acordo: As alterações evidenciadas justificam a tendência de melhoria no índice da Basiléia, em função dos seguintes fatores: migração dos recursos das operações de crédito para as operações com risco baixo e médio (disponibilidades, Aplicações em Moeda Estrangeira e Aplicações em Títulos de Renda Fixa); securitização de operações e assunção de dívidas pela União das operações contratadas com recursos dos fundos constitucionais. Tais fatores contribuíram para compensar os elevados provisionamentos adotados nos bancos públicos federais.

3.4.1.2 – INFERÊNCIAS:

Nos bancos públicos, verificou-se a tendência da migração dos ativos com risco alto para os ativos com risco zero, 20% e 50%, concentrando-se no uso dos recursos em moeda estrangeira (em forma de disponibilidades e de aplicações financeiras) e nas aplicações em títulos do governo. Apresentam-se, abaixo, os fatores que implicaram na queda verificada na categoria de risco alto¹³.

I) Adequação da estrutura de ativos às novas regras do CMN (Resolução^o 2682), implicando em maiores níveis de provisionamentos e baixas de operações de crédito do ativo dos bancos;

II) Securitização de operações de crédito rural;

III) Cessão de ativos para União, mediante o recebimento de TPF¹⁴;

IV) Assunção pela União do risco das operações contratadas até novembro/1998, ao amparo dos Fundos Constitucionais (FNE, FCO, FNO)¹⁵.

¹³Tal fato decorreu da implementação dos ajustes realizados nas instituições financeiras públicas federais, após as IGCs realizadas pelo BACEN.

¹⁴Títulos públicos federais.

3.4.2 – Bancos Privados, N= 42, Antes do acordo; N=56, Após o Acordo

- A participação dos ativos com risco zero e alto (100%) manteve-se nos mesmos níveis após o acordo;
- A participação dos ativos com risco baixo (20%) elevou-se após o acordo;
- A participação dos ativos com risco médio (50%) caiu após o acordo;
- A razão patrimônio líquido/Ativo manteve-se no mesmo nível após o acordo;
- O índice da Basiléia, em média, teve acréscimo após a implementação do acordo.

Ranking

Setor de Atividade		N	Média do Ranking	P Value
Risco zero	Setor Privado-Antes do Acordo	42	49,02	,886
	Setor Privado-Após o Acordo	56	49,86	
	Total	98		
Risco baixo – 20%	Setor Privado-Antes do Acordo	42	31,14	,000
	Setor Privado-Após o Acordo	56	63,27	
	Total	98		
Risco médio – 50%	Setor Privado-Antes do Acordo	42	60,57	,001
	Setor Privado-Após o Acordo	56	41,20	
	Total	98		
Risco alto – 100%	Setor Privado-Antes do Acordo	42	48,60	,785
	Setor Privado-Após o Acordo	56	50,18	
	Total	98		
PL/Ativo	Setor Privado-Antes do Acordo	42	52,12	,430
	Setor Privado-Após o Acordo	56	47,54	
	Total	98		
Índice basiléia	Setor Privado-Antes do Acordo	42	32,36	,000
	Setor Privado-Após o Acordo	56	62,36	
	Total	98		

Tabela 5: Riscos, PL e Basiléia – Setor Privado – Antes e Após o Acordo da Basiléia

¹⁵A Lei nº 7827, de 27.9.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

3.4.2.1 – Explicação das Variações Verificadas Após o Acordo – Bancos Privados

a) Participação dos Ativos com Risco Zero - Aumento: Aplicações em Títulos Públicos Federais-Intermediados/Livres; Títulos Públicos Federais Depositados no BACEN.

Observação: O $p > 0,05$ indicou que as aplicações em operações compromissadas, as Aplicações em Títulos de Renda Fixas-Vinculados a Operações Compromissadas e os Créditos Vinculados – BACEN mantiveram-se nos mesmos níveis antes e após o Acordo, o que implicou na aceitação da Hipótese de Nulidade.

b) Participação dos Ativos com Risco 50% – Redução: Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.

Observações:

1) Houve aumento na rubrica Aplicações em Moeda Estrangeira, insuficiente para reverter o efeito de queda na categoria de risco 50%;

2) O $p > 0,05$ indicou que os Repasses a Outras Instituições Financeira e os Financiamentos Imobiliários (habitacionais) mantiveram-se nos mesmos níveis antes e após o Acordo, o que implicou na aceitação da Hipótese de Nulidade.

c) Participação dos Ativos com Risco 20% – Aumento: Disponibilidades em Moeda Estrangeira.

d) Participação dos Ativos com Risco 100% – Aumento: Cessões de Operações de Crédito; Créditos específicos; Diversos e Financiamentos.

e) Participação dos Ativos com Risco 100% – Redução: Financiamentos a Títulos e Valores Mobiliários; Operações de Crédito Vinculadas.

Observação: O $p > 0,05$ indicou que os Derivativos, as Aquisições de Ações, os Empréstimos e Títulos Descontados, os Financiamentos Rurais e Agroindustriais, os financiamentos à Infra-Estrutura, as Provisões para Créditos em Liquidação, a Carteira de Câmbio, os Outros Valores e Bens, as Operações Especiais e o Permanente mantiveram-se nos mesmos níveis antes e após o Acordo, o que implicou na aceitação da Hipótese de Nulidade.

f) Razão Patrimônio Líquido sobre Ativo: A rubrica de Reservas apresentou tendência de queda após o acordo. A conta Capital elevou-se em relação aos níveis observados antes do acordo, indicando aporte de recursos nos bancos privados.

g) O índice da Basileia, em média, teve acréscimo após a implementação do acordo: As oscilações evidenciadas apontam para uma tendência de melhoria no índice do Acordo da Basileia, via migração dos recursos das operações de crédito para as operações com risco baixo e médio (disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira). Algumas medidas adotadas pelo Governo brasileiro contribuíram para o fortalecimento dos bancos privados e com a elevação do índice da Basileia. Dentre elas destacam-se:

- Estabelecimento de incentivos fiscais para a incorporação de instituições financeiras;
- Instituição do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), cuja participação só seria autorizada mediante a mudança do controle acionário do banco;

- Saneamento dos bancos de grande porte por meio da divisão da instituição original em duas, uma “saudável” e outra não. A primeira, constituída por ativos de boa qualidade e por todos os depósitos recebidos pela instituição original, sendo assumida por outro controlador. Na segunda, os ativos remanescentes e os demais passivos permaneceriam constituindo o banco original, sob regime especial e em vias de liquidação;
- Nos casos dos bancos de pequeno porte, o PROER estabeleceu a transferência do controle acionário do banco com problemas para outra instituição, fornecendo os recursos necessários para o financiamento do passivo a descoberto e o suprimento de liquidez no caso de saques de depósitos de grande magnitude;
- Maior exigência de capital mínimo, na constituição de novas instituições financeiras e criação de incentivos para os processos de fusão, incorporação e transferência do controle acionário, o que compensou o efeito da queda da participação do patrimônio líquido em relação aos ativos.

3.4.2.2 – INFERÊNCIAS:

Nos bancos do Setor Privado, verificou-se a migração dos ativos com risco médio para os ativos com risco 20%, concentrando-se, novamente, no uso dos recursos em moeda estrangeira, tanto em forma de disponibilidades quanto em forma de aplicações financeiras.

Constatou-se, na análise por setor de atividade, que as operações com características de concessão de crédito (Empréstimos e Títulos Descontados, Financiamentos Rurais e Agroindustriais e Carteira de Câmbio) mantiveram-se nos mesmos níveis após a implementação do acordo.

Os acréscimos em Financiamentos foram insuficientes para modificar este comportamento. As cessões de crédito e os créditos específicos aumentaram após o acordo, contribuindo para a adequação ao índice da Basileia.

CONCLUSÕES

Considerando o período total, de 1988-2001, os resultados obtidos com base na análise descritiva indicam que:

1. 35,3% dos ativos têm ponderação zero, apontando para um elevado volume de recursos aplicados em itens de alta liquidez (Aplicações em títulos do governo - TPF);
2. A razão PL/Ativo total situou-se na média de 10,5%;
3. Índice da Basileia de 13%, superior em dois pontos percentuais ao limite mínimo de 11% (BACEN);
4. Elevada capacidade de solvabilidade dos bancos objeto da amostra.

A análise dos resultados obtidos pela aplicação do Teste de Significância *U* de *Mann-Whitney* – no qual buscaram-se evidências dos efeitos nos bancos após a implementação do Acordo da Basileia –, proporcionou que se chegasse às seguintes conclusões:

Setor Público

5. Rejeição da hipótese nula: migração dos ativos com risco alto (100%) para os ativos com risco zero, baixo e médio, concentrando-se no uso dos recursos em moeda estrangeira e aplicações em títulos do governo;

6. Fatores que implicaram na queda do risco 100%: maiores níveis de provisionamento (Resolução 2682); cessão da carteira de ativos para o tesouro, mediante o recebimento de títulos públicos federais; assunção pela União do risco de operações contratadas ao amparo dos Fundos Constitucionais (FNE, FCO e FNO) e baixa expansão da oferta de crédito nos bancos federais;

7. Na razão PL/Ativo, as alterações ocorreram no processo de capitalização dos Bancos Públicos, em função do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Públicas Federais;

8. O Índice da Basileia, em média, teve acréscimo, mesmo considerando a elevação nos níveis de provisionamento após o acordo;

Setor Privado

9. Rejeição da hipótese nula: migração dos ativos com risco médio para os ativos com risco baixo (disponibilidades em moeda estrangeira e aplicações em moeda estrangeira);

10. A hipótese nula foi aceita em relação ao comportamento dos ativos com risco alto, os quais mantiveram-se nos mesmos níveis após o acordo. A exceção foi a rubrica Financiamentos, que apresentou tendência de elevação, compensada com as cessões de crédito verificadas no período. Mesmo assim, não se verifica tendência de expansão consistente das operações de crédito neste setor;

11. O índice da Basileia teve acréscimo em função dos seguintes fatores: implementação do Proer; saneamento dos bancos de grande porte, que passaram a manter carteiras com maior liquidez; transferência do controle acionário e financiamento do passivo a descoberto, no caso dos bancos de pequeno porte; maior exigência de capital mínimo, na constituição de novas instituições financeiras.

BIBLIOGRAFIA

ANDREZO, Andrea Fernandes. Contribuição à Melhoria do Nível de Transparência dos Bancos no Brasil, Dissertação apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

BACEN, Relatórios da Administração, período de 1996 a 2002.

BACEN, Relatório de Atividades, 1995 a 2002, Diretoria de Fiscalização.

BAEZ IBARRA, J.R.R. A Supervisão Bancária de Derivativos no Brasil, Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

BENSTON, George J. The Purpose of Capital for Institutions with Government - Insured Deposits, in: Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

COMPTON, Eric N. Princípios das Atividades Bancárias, Obra traduzida pelo Instituto Brasileiro de Ciência Bancária (IBCB), 3ª Edição, São Paulo, 1990.

COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro, BACEN.

DREYFUSS, Peat Marwick. Adequação de Capital Sensível ao Risco, Atualidades na Área Financeira, KPMG, Junho, 1989.

EHLEN JR., James G. A Review of Capital and Its Adequacy, Dynamics of Banking.

ELLERT, James C. Bank Financial Management, Obra traduzida pelo Instituto Brasileiro de Ciência Bancária (IBCB), São Paulo, 1990.

GARCIA, Valéria Salomão. Gestão de Risco de Crédito e Regulamentação, Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2002.

HALL, Maximilian J. B. The Measurement and Assessment of Capital Adequacy for Banks: A Critique of the G-10 Agreement, in: Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

KAPSTEIN, Ethan B. Supervising International Banks: Origins and Implications of The Basle Accord, in: Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

KEETON, William R. Risk Based Capital Requirements for Commercial Banks, in: Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

MAISEL, Sherman J. Risk and Capital Adequacy in Commercial Banks, National Bureau of Economic Research, Chicago, 1981.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Manual para Elaboração de Monografias, Editora Atlas, 1ª Edição, São Paulo, 1992.

REED, Edward W.; GILL Edward K. Bancos Comerciais e Múltiplos, Traduzido por Maria Claudia S. Ribeiro, Makson Books, São Paulo, 1994.

RESOLUÇÕES DO CMN

RODRIGUES, Raimundo Nonato. O Acordo da Basiléia. Um Estudo da Adequação de Capital nas Instituições Financeiras Brasileiras, Dissertação apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

SAUNDERS, Anthony. Administração de Instituições Financeiras, Editora Atlas, tradução da 2ª Edição americana, São Paulo, 2000.

SWARY, Itzhak; TOPF, Barry. Global Financial Deregulation - Commercial Banking at the Crossroads, Blackwell Finance, 1ª Edição, Cambridge, Massachusetts, 1992.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TROSTER, Roberto Luis. Regulamentação Prudencial no Brasil, Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

WALMSLEY, Julian. Understanding The International Capital Adequacy Proposals, The Bankers Magazine, Setembro-Outubro/1987.